



## CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01461/2022

DATA: 02/05/2022

PROCESSO Nº 00849618/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BROTHER COMERCIO DE MOTOPECAS LTDA , estabelecida na AV PRES. COSTA E SILVA, 01711, bairro JANGURUSSU, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.603.211/0001-09 e CGF nº 06.751.094-9 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

| SEQ. | NCM      | DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS                                                                  |
|------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 87141000 | PEDAL DE PARTIDA COMPATÍVEL COM BIZ/DREAM/POP MARCA: SMARTFOX                              |
| 2    | 85365090 | CHAVE DE LUZ (CONJ INTERRUPT SINALIZ) COMPATÍVEL PARA XRE300/300A /09/11, MARCA: SMARTBULL |
| 3    | 85365090 | INTERRUPTOR DE PARTIDA COMPATÍVEL: SHINERAY JET 50, MARCA: SMARTBULL                       |
| 4    | 85365090 | INTERRUPTOR DE LUZ ALTA COMPATÍVEL: SHINERAY JET 50, MARCA: SMARTBULL                      |
| 5    | 85365090 | INTERRUPTOR DO FAROL COMPATÍVEL: SHINERAY JET 50, MARCA: SMARTBULL                         |
| 6    | 85443000 | CHICOTE FIACAO PRINCIPAL COMPATIVEL:NXR 150 BROS ESD 05/08, MARCA SMARTFOX                 |

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

